



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.793/2.024

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada, na totalidade a Portaria 1.790/2.024 publicada em 19 de junho de 2024 no Diário Oficial de Bandeirantes. Conforme estabelecido no artigo 53 da Lei Federal 9.784/1.989.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de junho de 2024.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal